



@Marcelosouzam

Então a CPI tornou-se uma questão de estado e não uma mera disputa entre gov e oposição, agora precisa funcionar com firmeza e transparência

Siga @Marcelosouzam

ARTIGOS BLOG ENTREVISTAS FOTOS CONTATO

02
mar
2012

O Google que tudo vê e tudo sabe por FABÍOLA MEIRA DE ALMEIDA SANTOS via FSP – Ler com atenção- MARCELO SOUZA

FABÍOLA MEIRA DE ALMEIDA SANTOS
O Google que tudo vê e tudo sabe



A nova política de privacidade do Google permite que ele monitore até nossas ligações; com medo de não ter mais acesso ao seu Gmail, o usuário fica sem reação

O deputado federal Paulo Pimenta (PT-RS) informou no último dia 14 de fevereiro que vai requerer ao Google que explique, no Congresso, a sua "nova política de privacidade".

O pedido do parlamentar está em perfeita consonância com as necessidades da sociedade.

No caso do Google, a "nova política de privacidade" foi apresentada como um avanço no sentido de ampliar a transparência sobre os serviços do buscador. No entanto, a nova política visa apenas deixar claro que o usuário será totalmente monitorado pelo próprio Google.

Apesar de o Google partir do princípio de que o usuário concorda com o armazenamento de dados para fins de recebimento de resultados personalizados nas pesquisas, creio que a maioria dos internautas gostaria de utilizar a rede mundial sem uma "câmera embutida" em seu computador que possa revelar para terceiros o que foi acessado, em que data e por quanto tempo.

Deseja-se muito menos que o Google crie um perfil de cada usuário, supostamente para aperfeiçoamento do sistema. Sem escolha, o que ocorre na prática é a submissão dos usuários às regras impostas unilateralmente.

O próprio Google informa que coleta informações "para fornecer serviços melhores a todos nossos usuários" e que "pode coletar informações específicas do dispositivo (como seu modelo de hardware, versão do sistema operacional, identificadores exclusivos de produtos e informações de rede móvel, inclusive número de telefone)".

O buscador também avisa que poderá coletar "informações de registro de telefonia, como o número de seu telefone, número de quem chama, números de encaminhamentos, horário e data de chamadas, duração das chamadas, informações de identificador de SMS e tipos de chamadas".

O direito à privacidade é uma garantia fundamental, expressa no artigo 5º da Constituição ("são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação"). Código Civil (artigo 21) e Código de Defesa do Consumidor também não permitem a nova política do Google.

Ora, se é tão fácil concluir que o uso indevido de imagem constitui ilicitude, é difícil entender a razão pela qual a utilização indevida de informações pessoais (ou a proibição de acesso a determinados produtos e

NOTÍCIAS NO EMAIL

Preencha os campos abaixo e receba em seu email notícias e novidades.

Nome

Email

Cidade

Idade

Sexo

Participar

COLUNAS

- ▶ Artigos
- ▶ Blog
- ▶ Coisas e Fatos
- ▶ Desenvolvimento Sustentável
- ▶ Entrevistas
- ▶ Espaço Verde
 - ▶ Artigos
 - ▶ Notícias
- ▶ Fotos

ARQUIVOS

Selecionar o mês

RECOMENDO

- ▶ Blog de Janeayre Souto
- ▶ Blog do Luiz Carlos Fernandes
- ▶ Construindo um Novo Brasil
- ▶ Dilma 13
- ▶ Eleitoras Brasileiras
- ▶ Fundação Perseu Abramo
- ▶ Porta da Cidadania
- ▶ Portal da Cut
- ▶ Portal do Brasil
- ▶ Portal do PT
- ▶ Portal do Sindicato dos Metalúrgicos
- ▶ Portal dos Bancários

serviços sem que a privacidade seja invadida) não seja vista, até o momento, como um ato contrário ao direito.

Na Espanha, o problema da captura de dados é tão grave que foi criada a Agência Espanhola de Proteção de Dados, órgão que auxilia o cidadão na proteção de sua privacidade. Ele disponibiliza formulários e auxílio para aqueles que querem ter acesso a um serviço essencial, a internet, sem que a sua privacidade seja violada.

É impossível para o usuário monitorar o buscador para saber se a suas informações detalhadas não estejam sendo utilizadas para finalidades que não sejam a declarada.

Pode-se afirmar que o usuário concordou com a "nova política de privacidade". Será que ele concordou mesmo ou ele se viu acuado por saber que, se não aceitasse as regras, perderia, por exemplo, o acesso ao seu Gmail e, assim, a todos os seus contatos e informações?

Exigir que o consumidor aceite as regras invasivas para ter acesso ao produto ou serviço é prática comercial abusiva.

Admitindo-se um verdadeiro "vale-tudo" na internet, nos transformaremos, em pouco tempo, em uma sociedade que se desenvolverá com mentes manipuladas e sem a mínima liberdade de escolha. Uma sociedade monitorada jamais será uma sociedade livre.

FABIOLA MEIRA DE ALMEIDA SANTOS, 33, mestre em direito, é advogada e professora da PUC-SP

Envie para um amigo
 Curtir
 Tweet 2
 +1 0

1 Comentário [Clique para comentar](#)



Olá Fabíola.

Também não concordo com essa invasão. O que estou fazendo em protesto contra isso é me desvincular de qualquer serviço oferecido pelo Google. Deletei minha conta no Facebook e vou encerrar as 2 contas que tenho no Gmail. A internet é como a água, sempre acha o seu caminho.

Comentário by Marcos Miyazaki - 02/03/2012 - [17:34](#)

Deixe um comentário

Nome (obrigatório)

Email (não será publicado) (obrigatório)

Site

Mensagem

Enviar comentário



ARTIGOS BLOG ENTREVISTAS FOTOS CONTATO
Marcelo Souza | Todos os direitos reservados @2011